



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**EDITAL Nº 132, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

1- Retificar o Edital nº 103/2019, de 19/07/2019, publicado no DOU de 22/07/2019, seção 3, páginas 58 a 61, nos seguintes termos:

**1.1** Incluir o item **6.3.2.1** “Até o término do período de inscrição, os candidatos que optaram por concorrer às vagas reservadas às pessoas que se autodeclararem pretos ou pardos poderão solicitar a desistência do interesse de concorrer às vagas reservadas de acordo com procedimentos e formulário próprio disponível em [www.concurso.ufjf.br](http://www.concurso.ufjf.br)”.

**KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas